



UNIVERSIDADE da MADEIRA

NOTA INFORMATIVA Nº 1/UAA/2017

Informam-se os interessados da alteração dos procedimentos da entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios e teses, conforme Despacho Reitoral n.º 30/R/2017, de 25 de maio:

Para admissão às provas públicas (Mestrados e Doutoramentos)

No ato de requerimento de provas públicas, além da documentação prevista nos regulamentos nomeadamente a declaração do orientador, apenas é necessária a entrega, no Gabinete de Apoio ao Estudante (UAA-GAE), de um (1) exemplar em CD, da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório (para as provas de mestrado), ou da tese de doutoramento, que deverá seguir as normas dos modelos de capa para os trabalhos académicos (CD). Pode encontrar esta norma e respetivo formulário de solicitação de dados no menu “*Informação*” da página da Internet da Unidade dos Assuntos Académicos.

Muito importante: O CD tem de conter o trabalho integral, em formato aberto.

Nesta fase, este exemplar eletrónico é destinado ao júri das provas públicas que vier a ser nomeado para a apreciação dos trabalhos acima referidos.

Deverá ser adotado o mesmo procedimento no caso de reformulação.

Para cumprimento do Depósito Legal

Após a realização das provas, e até 30 dias seguidos após esta data, para efeitos de depósito legal conforme o artigo 50.º do DL 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, é necessário a entrega, no Gabinete de Apoio ao Estudante (UAA-GAE), de:

Mestrados: um (1) exemplar em papel da dissertação, ou do trabalho de projeto ou do relatório, que serviu à obtenção do grau de mestre, acompanhado de um parecer do orientador, quando indicado, destinado à Biblioteca da UMa.

Doutoramentos: dois (2) exemplares em papel das teses de doutoramento (ou dos trabalhos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2016, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), destinado à Biblioteca Nacional de Portugal e à Biblioteca da UMa.

Em ambos os casos deve ser entregue a autorização de depósito e período de embargo no repositório digital da UMa, formulário disponível no GAE.

Os exemplares em papel também seguem as normas dos modelos de capa para os trabalhos académicos, referidas acima.

Se, após a realização das provas públicas, houver alterações no conteúdo do CD, o estudante deverá informar os serviços desse facto e entregar novo exemplar contendo o trabalho integral, em formato aberto, para substituição do inicialmente entregue no ato de requerimento de admissão de provas públicas, que será destinado ao DigitUMa (repositório digital da UMa), integrante da Rede do Repositório de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP).

Funchal e UMa, 1 de junho de 2017

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos

(Gabriel Leça)